

154
Vied. Ma
D. Ma

= Assas pe 22 de Julho de 1868. =

Seu Vice-Presidente da Camara peclorou
aberta a sessao estando presentes Seus
Vencedores em numero legal.

Foi apresentado um requerimento de
Francisco Jose da Silva, da Praça desta
Villa, em que pectura que pertence a edi-
ficar de uso de uma praça, que tem na
travessa das suas casas a qual fox fronte
para a praça e usou a barap'ante, em cu-
ja praça pertence abrir um Portal no
fundo e duas janelas em cima e mesmo
creditar a praça em linha recta, e de-
do algum terreno do lado do villa de
Calisto, para lhe ser recuperado
no alinhamento em frente do praça; e
por isto requer que a Camara o
em vista do local indicado, afim
de lhe assignar o alinhamento que
pertence. A Camara suspenso e seguin-
te despacho. - Em vista do que tu
legar no dia vinte e usou do presente,
pelo unico dia, se resolveu como se jul-
to.

Foi apresentado um requerimento de
Guilherme Thomaz Figueiredo Pacheco, me-
dio do partes desta Camara, em que decla-
ra que tem de tratar d'alguns negocios
particulares, precisa de estar ausente
deste Conselho por espaço de uma mes,
e por isto requer de lhe conceda licen-

Liçença para se executar por aquelle
juizo, e para o Substituir no presente
e os successores offizes o Facultativo Ti-
mothio José Gordinho p' Mencia, residente
u'ista d'ella. Mandado proprio e sequin-
te despacho: - Dequido, proendo o Juizo
de trinta dias set contados p' aquelle in que
o sequente pro facto d' l'ancara e a au-
sencia "

Terão apresentadas as Contas da Junta de
parochia de Curitiba, respeitantes ao
anno de 1807 a 1808, com o respectivo
Orçamento e documentos comparativos,
e vistas e examinadas p'elalancara e
Adu.º de Curitiba, as approbadas, sal-
vo qualquer erro ou terço e o pinto de
terço "

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeiteis

Terão apresentadas as Contas da Junta de
parochia de Guayra, respeitantes ao anno
de 1806 a 1807, e 1807 a 1808, com os
respectivos Orçamentos e documentos
comparativos, e vistas e examinadas
p'elalancara e Adu.º de Curitiba,
as approbadas salvo qualquer erro
ou terço e o pinto de terço "

Dado o necessario expediente de
hoarte, a d'ellas da qual para contar
de l'ancara o presente acta que vai ser
assignada, e p'ain a l'oda por um Cas-
dio Joaquim Barbosa do Rocha, Es-
crivaõ d'alancara, e Municipal, que

Leve a escrever e apiguar.

Alberg.

Belunha

Osilva Custodio Jacq. Barbosa da Rocha

Corveia

153

Alberg.
Belunha

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeitun